



2015 09049 000774



PROCESSO N° : 2015 38960 000001
UNIDADE GESTORA : 389600 – Agência de Máquinas e Transportes
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 14/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Agência de Máquinas e Transportes - AGETRANS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 211 a 212, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **4,48%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível razoável de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **71,88%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	49.719711,00	49.200.043,68	98,95
Despesa de Capital	905.097.636,00	637.088.816,07	70,39
TOTAL	954.817.347,00	686.288.859,75	71,88

Fonte: Anexo 02

1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	82.944.660,00	81.520.947,71	98,28
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	407.500,00	407.500,00	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	8.940.210,00	8.814.874,58	98,60
226 - Alienação de Bens	6.206.474,00	6.206.473,87	100,00
240 - Recursos Próprios	6.202.028,00	5.135.884,16	82,81
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	576.936.475,00	491.925.810,38	85,27
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	152.000.000,00	61.085.988,87	40,19
4221 - Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	121.180.000,00	31.191.380,18	25,74
TOTAL	954.817.347,00	686.288.859,75	71,88

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **54,98%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.3.1 O considerável aumento das dotações iniciais justificou-se pela priorização das ações de pavimentação e manutenção de pavimento, conforme Relatório de Gestão fls. 71.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 40.257.872,27**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 1.350.356.668,86**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 678.191.005,34** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 9.138.812,15**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 686.288.859,75**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 1.386.564.256,90**, restando saldo de **R\$ 5.091.241,97** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 213 a 214.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 218 a 219 demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **95,98%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.



3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o montante dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **1,44%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 611.499,90**, sendo todos bens móveis incorporados no exercício em análise, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, não tendo sido apresentada justificativa.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 9.557.298,20**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls.327.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 5.057.557,57**, que confere com os extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 5.002.036,20**:

1 - **R\$ 3.192,53** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 4.998.843,67** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 55.521,37**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 14.867.358,00**, correspondentes às inscrições em consignações, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 221, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 4.889.325,46**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 57,00**, referentes a outros devedores, devidamente identificados pela contabilidade às fls. 454.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 788.605,65**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 676.857,83**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 111.747,82**.



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Agência de Máquinas e Transportes, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações que passaram a ser observada pelo órgão em análise.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção junto aos setores responsáveis por ações orçamentárias prioritárias foi possível identificar problemas que estavam atrasando a execução das mesmas, para os quais foram indicadas medidas saneadoras para que as metas estabelecidas não ficassem prejudicadas, no entanto, como será observado no item 6, o desempenho não foi satisfatório.

4.2.1 A técnica de inspeção também foi aplicada junto ao setor financeiro da Agência, onde foram avaliados os controles dos processos de adiantamentos e de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, tendo sido constatado utilização de recursos de adiantamentos para aquisições que poderiam ser feitas por processo normal, assim como deficiência no planejamento de execução contratual, tendo em vista o considerável montante de recursos destinados a cobrir despesas de exercícios anteriores não inscritas em restos a pagar.

5. Ressalte-se, por oportuno, que, de acordo com o Plano Anual de Auditoria aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a Primeira Diretoria de Controle Externo - DCE realizou, no período de 02 a 20 de 2014, auditoria de regularidade na Agência de Máquinas e Transportes, para verificação in loco de obras realizadas em 22 municípios do Estado, não se tendo, ainda, notícia de encaminhamento do respectivo relatório a unidade gestora.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 66 a 186, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência de Máquinas e Transportes**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão/entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Desenvolvimento Urbano e Transporte e Logística, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Agência de Máquinas de Transportes.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 105 a 133.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, dos quais 03 (três) apresentaram um nível satisfatório para a entidade, e 01 (um) apresentou nível regular, embora os outros 02 (dois) não tenham sido apurados, foram apresentadas justificativas consideradas insuficientes para expor as razões do não alcance dos objetivos previstos, conforme demonstrado **às fls. 82 a 88.**

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 5 (cinco) serviços e parcialmente 3 (três) serviços à sociedade, de um total de 15 (quinze), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 30 (trinta) ações orçamentárias, sendo 06 (seis) de natureza atividade e 24 (vinte e quatro) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de 9 (nove) e financeira de 11 (onze) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma irrelevante contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 4,73% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta em relação ao total de recursos autorizados para a entidade.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.194, e houve transferência à municípios no montante de **R\$ 5.735.800,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 192.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 399 a 444-D, um quantitativo de **1348** servidores ativos, sendo que 07 servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso.



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alvicto Ozores Nogueira, Murilo Coury Cardoso, Cláudio Gomes Dias, Fernando Chaves Montelo Moreira** e outros relacionados neste processo às fls. 04 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6** e **6.1.2**, deste relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.


Dayse Santos Maciel
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno